



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 013/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO e ZULMIR RINALDI, em virtude de viagem a Curitiba, no dia 28 de fevereiro a 03 de março de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “CONTROLE INTERNO E EXTERNO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL” realizado pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3046 - 14 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 013/2023 – DO PRESIDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO e ZULMIR RINALDI, em virtude de viagem a Curitiba, no dia 28 de fevereiro a 03 de março de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "CONTROLE INTERNO E EXTERNO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" realizado pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 014/2023 – DO PRESIDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

ICAP

CURITIBA - PR

**Hotel Slaviero
Essencial
Curitiba
Rua Dr. Pedrosa
208 - Batel**

CONTROLE INTERNO E EXTERNO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Dias 28 de fevereiro à 03 de março de 2023

Palestrantes já confirmados!



PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

**Presidente do
Tribunal de Contas
Dr. Fernando
Augusto Melo
Guimarães**



Dr. Thiago Chamulera

**O Controle Externo
perante a
Administração
Pública.**



Dr. Guilherme Malucelli

**A nova Lei de
Licitação e a atuação
do Controle Interno.**



Dr. Luiz Fernando

**Controle Interno e
Compliance no
contexto da
Administração Pública
Controle Interno e a
Prestação de Contas
Municipal.**

www.icapacitacao.com.br

(47) 999307148 (Anderson)

Valor da Inscrição

R\$1.490,00

@icapacitacao

icapcontato@hotmail.com

Banco do Brasil

Nº 001

AG 829-1

C/C 49236-1

CNPJ: 04.727.713/0001-02



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIARIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

VIAGEM A CURSITA PARA PARTICIPAR DE UM CURSO COM TEMA (CONTROLE INTERNO E EXTERNO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL) nos dias 28/02/2023 março com palestrantes do TCU

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 22 de Fevario de 2023.

Celso Gregório
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido

Celso Gregório
CÉLSO GREGÓRIO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIARIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Zulmaris Pinol de, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participação em curso na cidade de Curitiba nos dias 28 fevereiro e 3 março
para temas (conteúdo interno e externo no contexto de Administração
Municipal)

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 22 de Fevereiro de 2023.

Zulmaris Pinol de
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido

Celso Gregório
CELSO GREGÓRIO
Presidente

Certificada

Certificamos que:

Celso Gregório

da cidade de Matelândia - PR. Participou do curso sobre o tema: "CONTROLE INTERNO E EXTERNO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

Realizado nos dias 28 de Fevereiro a 03 de março de 2023 na Cidade de Curitiba - PR.



Anderson Silva
Diretor Executivo



CONTROLE INTERNO E EXTERNO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Conteúdo Programático

TEMA 1

O Controle Externo perante a Administração Pública.

1. O Controle extremo e o controle Social.
2. O Panorama de algumas cortes pelo mundo e a evolução constitucional no Brasil
4. Natureza Jurídica do Tribunal de Contas.
5. O Tribunal de Contas e o Controle Interno.

TEMA 3

Controle Interno e Compliance no contexto da Administração Pública

1. Uma nova perspectiva sobre a Administração Pública.
2. Direito Fundamental à boa Administração Pública.
3. Controle Interno.
4. Gestão Corporativa e seus pilares.
5. Compliance na Administração Pública.
6. Transparência e Accountability na Administração Pública.
7. Due Diligence.
8. Elementos Essenciais do Compliance na Administração Pública.

TEMA 2

A nova Lei de Licitação e a atuação do Controle Interno.

1. Profissionalização de agentes de contratação e gestão por competência.
2. A problemática da função de assessoramento.
3. Criação de modelos padronizados de documentos.
4. Contínua Gestão de riscos e controle preventivo das contratações Públicas.

Controle Interno e a Prestação de Contas Municipal.

1. Tipos de Prestação de Contas.
2. Papel do Controle Interno e sua importância na Gestão Pública Municipal.
3. Relação entre Controle Interno e Controle Externo.
4. Controle Interno e sistema de Prestação de Contas.
5. Independência e desafios do Controle Interno.

CARGA HORÁRIA: 12h

